



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 - CENTRO
CEP. 39. 219-000 - AUGUSTO DE LIMA - MG

PORTARIA Nº 07/2019.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento XI no art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações de sociedade civil, os seguinte membros:

I- Efetivos:

- a) Gilmar Lopes de Faria, inscrito no CPF sob o nº 877.606.496-49;
- b) Pautília Paula de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 065.943.146-70;
- c) Geysane Vasconcelos Nadú, inscrita no CPF sob o nº 547.972.506.82.

II – Suplentes:

- a) Zelma Madureira de Santana Romero, inscrita no CPF sob o nº 856.811.726-00;
- b) Laurita Fernandes de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 453.173.726-15.

Parágrafo único - A Presidência ficará a cargo da Sr. Gilmar Lopes de Faria que será substituído em suas ausências pela Sra. Pautília Paula de Oliveira.

Art. 2º - O mandato da comissão será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 13 de fevereiro
de 2019.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Portaria n. 07/2019

